

000092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 14:30, 04/07/2012, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1261/2012, de 02/01/2012, O(A) Presidente Sr^(a) MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: EDNA SOCORRO DOS SANTOS, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a SERVIÇOS DE ACABAMENTO DO MURO NO CEI - CRIANÇA FELIZ, CARTA CONVITE nº 013/2012, Processo Licitatório nº 039/2012. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O(A) Sr^(a) Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - DINIS DOS SANTOS ME, CNPJ/CPF: 10.377.585/0001-17; 2 - PLANORDESTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 33.584.400/0001-40; 3 - REENIVER DE SOUZA BORGES - ME, CNPJ/CPF: 13.754.753/0001-34; . Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O(A) Sr^(a) Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O(A) Sr^(a) Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o(a) Sr^(a) Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: DINIS DOS SANTOS ME, que apresentou o valor R\$ 34.529,35 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); PLANORDESTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, que apresentou o valor R\$ 34.982,82 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); REENIVER DE SOUZA BORGES - ME, CNPJ/CPF: 13.754.753/0001-34, que apresentou o valor R\$ 35.642,88 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Em seguida o(a) Sr^(a) Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: DINIS DOS SANTOS ME, CNPJ/CPF: 10.377.585/0001-17, com sede à: QD 04 - LT 06 - LJ 01 - ETAPA E - VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, que apresentou o valor R\$ 34.529,35 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), atende as exigências contidas no edital, contendo o menor preço e sendo compatível com o valor de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 04/07/2012

MAURICIO WISLEY
FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL

EDNA SOCORRO DOS
SANTOS
Secretário(a)

JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Membro

DINIS DOS SANTOS ME

PLANORDESTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

REENIVER DE SOUZA BORGES - ME